



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONCALVES  
GABINETE DA DIRECAO GERAL (BENTO)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 77/2026 - GAB-BGO (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 22 de abril de 2026.

**Publicação do resultado dos recursos contra resultado preliminar da homologação das inscrições e pontuação preliminar da prova de títulos**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS BENTO GONÇALVES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna público o **resultado dos recursos ao resultado preliminar do processo seletivo do Edital nº 20-2026, de 02 de abril de 2026.**

**RESULTADO DOS RECURSOS**

Identificação pelo CPF	Parecer
044.***.945-**,	<b>Indeferido.</b> Conforme exigência editalícia, a formação mínima para a área de Enologia é Graduação em Tecnologia em Viticultura e Enologia ou Graduação em Tecnologia em Alimentos ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Ciência de Alimentos. A inscrição do recorrente não continha o diploma de nenhuma das formações supracitadas, ensejando a não-homologação da inscrição conforme item 4.4.7, que prevê o envio de <i>“Cópia frente e verso do(s) diploma(s), de acordo com formação exigida como requisito”</i> .
046.***.923-**	<b>Indeferido.</b> Conforme item 4.4.12 <i>“O IFRS não se responsabiliza por quaisquer problemas no envio dos documentos, por arquivos corrompidos ou que a visualização de seu conteúdo ou formato não estejam de acordo com o que determina este edital”</i> . Ainda, de acordo com o item 4.4.11, <i>“Não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma do presente Edital”</i> .

025.***.540-**	<b><u>Indeferido</u></b> . Conforme item 4.4.4 do Edital, “Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, este deverá apresentar uma declaração de próprio punho, datada no máximo de 2 (dois) meses”. <b>A inscrição não continha a declaração de próprio punho da recorrente</b> , ensejando a não-homologação da inscrição. Ainda, conforme item 4.4.11, “ <b>Não serão aceitos documentos extemporâneos</b> , devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma do presente Edital”.
716.***.130-**	<b><u>Indeferido</u></b> . Recurso em desconformidade com o modelo editalício (Anexo V).
149.***.437-**	<b><u>Indeferido</u></b> . Recurso em desconformidade com o modelo editalício (Anexo V).
013.***.360-**	<b><u>Indeferido</u></b> . Conforme item 4.4.4 do Edital, “Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, este deverá apresentar uma declaração de próprio punho, datada no máximo de 2 (dois) meses”. <b>A inscrição não continha a declaração de próprio punho da recorrente</b> , ensejando a não-homologação da inscrição. Ainda, conforme item 4.4.11, “ <b>Não serão aceitos documentos extemporâneos</b> , devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma do presente Edital”.
026.***.040-**	<b><u>Indeferido</u></b> . O item 8.2.6 do Edital especifica quais são os documentos considerados comprobatórios para pontuação como experiência não-docente, seja em empresa pública ou privada. A documentação apresentada com intenção de pontuação no item 3.1 do Anexo III não atendeu aos requisitos dos itens 8.2.6.1 e /ou 8.2.6.2. O termo de compromisso de estágio não corresponde a um contrato de trabalho e tampouco foi apresentado registro em CTPS das atividades desenvolvidas, impossibilitando a pontuação da experiência nos termos editalícios.

*(Assinado digitalmente em 22/04/2026 16:13)*

PAULINE FAGUNDES ROSALES

*DIRETOR*

*IFRS / CB-BGO (11.01.02)*

*Matrícula: ###914#3*

**Processo Associado: 23360.000521/2026-11**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **77**, ano: **2026**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **22/04/2026** e o código de verificação: **74cf3154a4**